

## Devolução de Manuais Escolares atribuídos em 2025/26

Caro Encarregado/a de Educação,

Conforme estipulado no Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, torna-se necessário proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2025/2026. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim, inicia-se a restituição dos manuais escolares, por parte dos Encarregados de Educação ou do aluno quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro), em conformidade com a **calendarização em anexo**.

### Calendarização da entrega dos manuais escolares

|                          |  | <b>Espaço Cultural Miguel Torga (Cave)</b> |                  |                  |                  |                           |                           |
|--------------------------|--|--|------------------|------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Horário</b>           |  | <b>2.ª Feira</b>                           | <b>3.ª Feira</b> | <b>4.ª Feira</b> | <b>5.ª Feira</b> | <b>6.ª Feira</b>          | <b>2.ª Feira</b>          |
| <b>Manhã 09:00/12:00</b> |  | <b>22/jun</b>                              | <b>23/jun</b>    | <b>24/jun</b>    | <b>25/jun</b>    | <b>26/jun</b>             | <b>29/jun</b>             |
| <b>Tarde 14:00/17:00</b> |  | <b>5.º /6.ºanos</b>                        | <b>7.º Ano</b>   | <b>8.º Ano</b>   | <b>10.º ano</b>  | <b>9.º/11.º/12.º anos</b> | <b>9.º/11.º/12.º anos</b> |

|                          |  | <b>Espaço Cultural Miguel Torga (Cave) 2.ª Fase</b> |                  |  |
|--------------------------|--|---|------------------|--|
| <b>Horário</b>           |  | <b>5.ª Feira</b>                                    | <b>6.ª Feira</b> |  |
| <b>Manhã 09:00/12:00</b> |  | <b>23/jul</b>                                       | <b>24/jul</b>    |  |
| <b>Tarde 14:00/17:00</b> |  | <b>9.º/11.º/12.º anos</b>                           |                  |  |

### Manuais a devolver

- ✓ Os alunos do 5.º ano devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas Educação Tecnológica, Educação Visual e Educação Física por serem manuais de ciclo;
- ✓ Os alunos do 6.º ano de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano lectivo;
- ✓ Os alunos do 7.º e 8.º ano não necessitam de devolver os manuais com continuidade para o próximo ano, bem como os das disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano (Português e Matemática).
- ✓ Os alunos do 9.º ano devolvem todos os manuais, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7.º e 8º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que, ainda, não tenham sido devolvidos.

- ✓ Os alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo. O manual da disciplina de Educação Física, por ser de continuidade, será entregue no 12.º ano.
- ✓ No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11.º e 12.º ano).
- ✓ Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares até à respetiva conclusão.

### **Procedimento**

Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

### **Entende-se por “bom estado”:**

- **Estar completo no que ao nº de páginas diz respeito;**
- **Ter a capa presa ao livro;**
- **Não haver rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;**
- **Não ter sujidade e não ter folhas rasgadas que impeçam a leitura de todos os elementos;**
- **Caso estejam escritos a lápis, deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados.**

**Nota:** Concluída a 1.ª fase de entrega dos manuais, o Agrupamento de Escolas Miguel Torga, estará, até ao início da 2.ª fase, disponível para receber os manuais no período da manhã das 09:00h às 12:30H.

Para qualquer esclarecimento, é favor contactar o agrupamento através do seguinte número 273 381 467.

Bragança, 08 de junho de 2026

A Diretora

---

Fátima Fernandes